

CARTA COMPROMISSO – REPRESENTA LIXO ZERO

Campanha Eleitoral e Mandato Parlamentar

Candidato(a) a Deputado(a) Estadual

Candidato(a) a Deputado(a) Federal

EU,

CPF nº _____

Candidato(a) a Deputado(a) Federal pelo Partido _____ /

Coligação _____

Estado _____

DECLARO, perante o Instituto Lixo Zero Brasil (ILZB) e a sociedade, que assumo os compromissos abaixo, como diretriz de minha campanha eleitoral e, se eleito(a), como diretriz do meu mandato parlamentar federal, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), a Agenda 2030 da ONU e os princípios do movimento Lixo Zero.

PARTE I – COMPROMISSOS DE CAMPANHA ELEITORAL

(Válidos durante todo o período da campanha, independentemente do resultado)

1. Materiais de campanha

- Utilizarei materiais impressos (santinhos, panfletos, adesivos) apenas na quantidade estritamente necessária, com papel reciclado ou certificado sempre que viável.



- Ao final da campanha, todo material remanescente será doado, reciclado ou reaproveitado.
- Camisetas: sempre que possível, optarei por algodão orgânico ou tecido natural; evitarei o uso de poliéster virgem (plástico).

2. Comunicação

- Minha campanha será prioritariamente digital: redes sociais, site, WhatsApp, e-mail.
- Em ventos de conscientização com ecopontos itinerantes (traga seu resíduo e venha conhecer a campanha que combate as catástrofes climática)
- Hashtag oficial da campanha: _____
- Carros de som e carreatas: comprometo-me a otimizar seu uso (volumes moderados, horários diurnos, preferência por bicicleta ou moto de som quando possível), sem vedação absoluta, em respeito à liberdade de campanha.

3. Gestão de resíduos nos eventos da campanha

- Nos eventos organizados diretamente pela minha equipe, haverá separação de resíduos em no mínimo 3 frações (recicláveis, rejeitos 3 orgânicos como diz a Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei 12330/10) com lixeiras personalizadas.
- Evitarei o uso de copos, pratos e talheres descartáveis, incentivando que apoiadores tragam sua própria caneca ou squeeze.

4. Voluntários e equipe

- Oferecerei capacitação facultativa e gratuita sobre práticas Lixo Zero aos interessados.
- Não haverá qualquer sanção a quem não participar.

5. Transparência da campanha (com proteção de dados)

- Após o pleito, publicarei relatório agregado e anonimizado sobre materiais produzidos, destinação pós-campanha e resíduos gerados.
- Não divulgarei dados pessoais de doadores, fornecedores ou apoiadores.

PARTE II – COMPROMISSOS DE MANDATO (SE ELEITO)

(Válidos a partir da diplomação até o fim do mandato)

1. Atuação legislativa

- Apresentarei, apoiarei ou coautorarei projetos de lei alinhados à Política Nacional de Resíduos Sólidos e à economia circular (logística reversa, compostagem, vedação progressiva de orgânicos em aterros, combate à obsolescência programada).
- Não votarei projetos que autorizem a incineração como política prioritária de gestão de resíduos.

2. Educação ambiental

- Destinarei emendas parlamentares para programas de educação ambiental, economia circular, reciclagem, compostagem, Semana Lixo Zero e produção de materiais educativos.

3. Gabinete parlamentar

- Adotarei as práticas da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no gabinete: proibição de descartáveis, separação de resíduos, compostagem, comunicação digital prioritária.
- Nomearei, preferencialmente, ao menos um assessor com experiência em gestão de resíduos sólidos ou economia circular.
- Oferecerei capacitação periódica (facultativa) à equipe.

4. Emendas orçamentárias

- Apresentarei emendas parlamentares para: centrais de triagem, cooperativas de catadores, biodigestores, coleta seletiva, campanhas educativas e fiscalização tecnológica.



5. Transparência do mandato

- Publicarei relatório anual de ações Lixo Zero do mandato (dados abertos e agregados).
- Enviarei os dados ao ILZB para divulgação pública.

CLÁUSULA DE ROMPIMENTO DO COMPROMISSO

O Instituto Lixo Zero Brasil poderá divulgar publicamente o rompimento desta Carta se o(a) signatário(a):

1. (No mandato) Votar ou liderar ato contrário à vedação da incineração como política prioritária.
2. (No mandato) Apoiar proposta de retrocesso ambiental comprovado na gestão de resíduos sólidos, após parecer fundamentado do ILZB e garantia de prévia defesa (prazo de 10 dias).
3. (Na campanha) Descumprir de forma grave, dolosa e reiterada os compromissos de campanha, após notificação e prazo de correção.

Parágrafo único: O rompimento é ato simbólico e não implica qualquer sanção jurídica, multa ou perda de direitos políticos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Esta Carta é um compromisso político-voluntário, respeitando a independência funcional do parlamentar (art. 53 da Constituição Federal) e a legislação eleitoral.
2. LGPD: O(a) signatário(a) autoriza o ILZB a tratar seus dados (nome, partido, contatos) para fins de divulgação deste compromisso, podendo revogar a autorização a qualquer momento por e-mail.
3. A vigência inicia-se na data da assinatura e estende-se:
 - Parte I: até a diplomação.
 - Parte II: se eleito(a), até o fim do mandato.



LOCAL E DATA

Cidade , _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____

Partido: _____ Estado: _____

CONTATOS PÚBLICOS (opcionais)

- E-mail para notificações (recomendado): _____
- WhatsApp: _____
- Instagram ou outra rede social: @_____

ESPAÇO EXCLUSIVO PARA O INSTITUTO LIXO ZERO BRASIL

Data de recebimento: / /2026

Protocolo nº: ILZB-2026

Responsável: _____